



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 459/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 318ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de julho de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Resolução 123/2024 que atualizou a composição da Rede de Atenção as Pessoas com Doenças Crônicas – RAPDC;
- b) A necessidade de nova atualização da composição da do Grupo Condutor da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RAPDC), no âmbito do Sistema Único de Saúde do estado do Piauí;
- c) O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- d) A Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017 das normas sobre as redes do sistema único de saúde;
- e) O anexo IV da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, que define a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;
- f) A necessidade de atenção integral à saúde as pessoas com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, através da realização de ações e serviços de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde;
- g) A Resolução CIB 233/2024 que aprovou o Plano de Atenção as Pessoas com Doenças Crônicas do Estado do Piauí – RAPDC;
- h) A necessidade de atualizar a Portaria do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RAPDC).

RESOLVE:

- 01** - Atualizar a Resolução do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas (RAPDC) conforme descrição a seguir:

COMPONENTES DO GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE DE PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS – RAPDC

- 01- Edvone Benevides Sabino - Coordenadora Estadual da Rede de Atenção as Pessoas com Doenças Crônicas - RAPDC.
- 02- Elizabeth Soares Oliveira de Holanda Monteiro – Gerente de Auditoria – Suplente Coordenação Estadual da Rede Crônicas.
- 03- Samara Maria Moura Teixeira Sousa - Auditora - Ducara/Auditoria
- 04- Alana Nieve Meneses Damasceno - Gerente do Complexo Estadual de Regulação
- 05- Jhonatas Wesley Pontes Garcez Cunha – Coordenação Ambulatorial SESAPI
- 06- Luciana Sena Sousa – Coordenação de Atenção à Saúde do Adulto e Idoso - CASAI
- 07- Anailza de Macedo Sousa - Supervisora dos Programas Saúde do adulto e idoso
- 08- Meire Maria de Sousa e Silva - Supervisora dos Programas de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus
- 09- Katia Karine Almeida Rocha - Supervisora do Câncer Ginecológico, Mama e Climatério
- 10- Maria Alzenir de Moura Fé - Coordenadora de Saúde da Mulher
- 11- Malena Gonçalves Almeida - Supervisora das DANTS (Doenças e Agravos Não Transmissíveis)
- 12- Bhássia de Assis Barroso – Gerente de Atenção Primária a Saúde.
- 13- Virginia Elaine Pinheiro da Silva – Coordenação da Atenção Primária a Saúde
- 14- Cassandra Maria de Sena Muniz – Supervisão de Saúde da Criança
- 15- Marylane Viana Veloso - Gerente de Vigilância em Saúde
- 16- Rosane da Silva Santana - Coordenadora de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente
- 17- Zenira Martins Silva - Coordenadora de Análise e Tendências em Saúde
- 18- Manoel Pinheiro Lucio Neto - Diretor DUAF
- 19- Jaciara Saraiva de Oliveira Vidal - Gerente de Atenção à Saúde Mental do Estado
- 20- Mariany Silva Miranda - Gerente de Prevenção do Suicídio do Estado do Piau
- 21- Louyse Amanda Nascimento Moraes Nogueira - Supervisão da saúde do Homem.
- 22- Jivanilde Magalhães de Figueiredo – Coordenação Regionais de Saúde
- 23- Gisela Maria Silva de Brito – Supervisora - Incentivo de Atividade Física e Programa Academia da Saúde
- 24- Filipe Silva - Coordenação da Equidade
- 25- Grazielly Ferreira Lima - Referência Técnica Tabagismo

- 26- Márcia Alcioneise da Silva – Técnica Planifica SUS
27- Isabela Cardoso - DUDOH – Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar
28- Andréia de Abreu Cavalcante - Técnica do COSEMS
29- Maria Goretti da Silva Pereira - Técnica do COSEMS
30- Ana Elisa Duarte pessoa Almeida - NDCNT - Núcleo de Doenças Crônicas Não Transmissíveis- FMS
31- Gina Gomes Quirino - Chefe do Núcleo de Vigilância de violências e acidentes- NUVIVA - FMS
32- Elizabeth Fernandes – Conselho Estadual de Saúde
33- Antônia Maria de Sousa leal – Superintendente Estadual do Ministério da Saúde no Piauí.
- 02 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
03 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 21 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 21/07/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.000000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 22/07/2025, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019280622** e o código CRC **AFE8AC2F**.